



PORTARIA CRP/MA N.º 005/2019

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP/MA, com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e nos termos do art.s 9º, 41º, 42º, 86º e 87º do Regimento Interno do CRP/MA;

CONSIDERANDO a necessidade da estruturação administrativa do CRP/MA e regulamentar a Resolução de Inscrição nº 001/2016, referente aos critérios de foto para compor a Carteira de Identificação Profissional expedida por este Regional;

CONSIDERANDO a deliberação da 68ª Reunião Ordinária do Plenário do CRP-MA realizada no dia 13/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º A emissão de Carteira de Identificação Profissional de Psicólogo no estado do Maranhão é de exclusiva responsabilidade deste Conselho Regional de Psicologia do Maranhão – CRP-MA e será emitida, além dos critérios e documentos identificados na Resolução CRP/MA nº 001/2016 e a Resolução CFP nº 003/2007 mediante a apresentação de:

- a) Duas fotos 3x3, tiradas de frente contra fundo branco;
- b) O rosto e os ombros devem estar completamente enquadrados na foto e a(o) Requerente deve estar com olhar diretamente enquadrado na foto;
- c) A(O) Requerente deve apresentar fisionomia neutra nas fotos, sem sorrir ou franzir o cenho, com os olhos abertos e visíveis;
- d) Caso a(o) Requerente apresente fotos com óculos, serão aceitas, porém não pode haver reflexos nas lentes. De maneira alguma podem ser utilizados óculos escuros ou óculos de armações grossas ou muito chamativas.

Parágrafo único: Não serão permitidos quaisquer itens de chapelaria, exceto os utilizados por motivos religiosos, que, ainda assim, não podem impedir a visualização perfeita do rosto da(o) Requerente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís(MA), 15 de abril de 2019.

Cristianne Almeida Carvalho
Conselheiro Presidente do CRP-MA

Pollianna Galvão Soares de Matos
Conselheira Secretária do CRP-MA